



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 24/02/05
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 2497/2005

(De. Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS. ASSP

Em, 25/02/05.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Soldado PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Soldado **PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Soldado **PM PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policial Militar o homenageado há anos vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç Nº	2497/05
Fls. N.º	01 CAS

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recebido em: 24/2/05 às 17h50
8 23243-2
Assinatura